



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Controlo do cigarro electrónico em Macau

Recentemente, tem-se registado no Interior do Continente e nas regiões vizinhas um aumento de casos de abuso no consumo de etomidato, devido à natureza oculta, ao elevado grau de dependência e ao baixo preço, e esta substância também conhecida por “petróleo espacial” (ou *space oil*) tem como ingrediente principal um anestésico que apenas pode ser prescrito por profissionais de saúde. Têm circulado também na internet vários vídeos que mostram jovens que perderam os sentidos na sequência do consumo desse estupefaciente, o que constitui uma ameaça significativa para o crescimento saudável dos jovens e que merece a atenção do Governo. Recentemente, a PJ referiu que, em Outubro do ano passado, já tinha sido detectado o primeiro caso de infiltração de “petróleo espacial” numa escola, e que antes já estava a ser planeada a sua classificação como substância controlada, mas a descoberta desse caso e os potenciais abusos já fizeram soar o alarme na sociedade.

Actualmente, o controlo do tabagismo electrónico é regulado pelo “Regime de prevenção e controlo do tabagismo” e a respectiva lei prevê a elaboração, de três em três anos, de um relatório de avaliação do controlo do tabagismo. Este ano seria o ano de divulgação do referido relatório de acompanhamento e avaliação referente ao período de 2021-2023 e, em Abril deste ano, a Assembleia Legislativa interpelou o Governo sobre o respectivo ponto de situação, tendo as autoridades competentes respondido que o relatório já estava a ser elaborado. Porém, até Dezembro do corrente ano o mesmo documento ainda não tinha sido divulgado, pelo que se espera que as autoridades revelem mais detalhes sobre a situação.

Com o intuito de continuar a monitorizar a situação do consumo de produtos de tabaco pelos residentes, o Governo realiza, de dois em dois anos, a Investigação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da Situação de Consumo de Tabaco pela População de Macau, e de cinco em cinco anos, o Estudo Sobre o Consumo do Tabaco pelos Jovens de Macau. No entanto, tendo em conta a evolução do consumo de tabaco pelos jovens e os desafios enfrentados, o Governo deve considerar encurtar o intervalo entre os inquéritos do Estudo Sobre o Consumo do Tabaco pelos Jovens de Macau, podendo mesmo realizar esse trabalho em paralelo com o da Investigação da Situação de Consumo de Tabaco pela População de Macau. Assim sendo, pode-se conhecer melhor a situação de consumo do tabaco pelos jovens, e também proceder atempadamente ao ajustamento da política de controlo do tabagismo e das respectivas medidas complementares, protegendo-se melhor o crescimento saudável dos jovens.

Finalmente, a Lei n.º 13/2022 (Alteração à Lei n.º 5/ 2011 - Regime de prevenção e controlo do tabagismo) entrou em vigor no dia 5 de Dezembro de 2022, e o Governo afirmou na altura que ia eliminar gradualmente os cigarros electrónicos existentes. Nos últimos anos, o cigarro electrónico tem sido utilizado como instrumento de consumo de novas drogas ou de produtos conexos e, considerando que a nova lei de controlo do tabagismo entrou em vigor há dois anos e que as regiões vizinhas também propuseram a proibição total do uso de cigarros electrónicos, o Governo deve considerar, de forma activa, os próximos passos da regulamentação do fumo electrónico em Macau.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 - O cigarro electrónico passou a ser um instrumento de consumo de diferentes tipos de drogas, e a nova lei de controlo do tabagismo entrou em vigor há dois anos. O Governo tem conhecimento da situação de utilização do cigarro electrónico em Macau após a entrada em vigor da nova lei de controlo do tabagismo? O Governo irá tomar como referência as experiências de outras regiões e efectuar uma nova revisão legislativa, com vista à proibição total dos produtos para cigarros electrónicos em Macau?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2 - Segundo o Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, Macau deve elaborar, de três em três anos, um relatório de acompanhamento e avaliação do tabagismo. Qual é o ponto de situação desse relatório?

3 - Tendo em conta que, nos últimos anos, os novos produtos do tabaco têm constituído um desafio para o crescimento saudável dos jovens, o Governo deve encurtar o intervalo entre os inquéritos do Estudo Sobre o Consumo do Tabaco pelos Jovens de Macau, passando de 5 em 5 anos, actualmente, para de 3 em 3 anos, ou mesmo realizá-lo em paralelo com o trabalho de Investigação da Situação de Consumo de Tabaco pela População de Macau, que neste momento tem lugar de 2 em 2 anos, com vista a ajustar melhor e atempadamente as medidas de prevenção e controlo do tabaco para os jovens. Vai fazê-lo?

12 de Dezembro de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong